

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS UNIVERSITÁRIO ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE (CTS)

PORTARIA № 136/2021/CTS/ARA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela portaria nº 1810/2020/GR de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes professores para constituírem o Colegiado de curso de Graduação em Engenharia de Energia do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a presidência do professor Luciano Lopes Pfitscher, SIAPE nº 1775764, atribuindo-lhes até 02 (duas) horas semanais de carga administrativa, com vigência de 19 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2022:

DEPARTAMENTO DE ENERGIA E SUSTENTABILIDADI	 E	
MEMBROS TITULARES	SIAPE	
Carla de Abreu D'Aquino	2764022	
Elise Sommer Watzko	2047541	
Giuliano Arns Rampinelli	2057426	
Leonardo Elizeire Bremermann	2221997	
Reginaldo Geremias	1772001	
Thiago Dutra	2367434	
MEMBROS SUPLENTES		
César Cataldo Scharlau	2049292	
Cláudia Weber Corseuil	1811909	
Fernando Henrique Milanese	1606552	
Elaine Virmond	1824004	
María Ángeles Lobo Recio	2222575	
Rogério Gomes de Oliveira	1724307	
COORDENADORIA ESPECIAL DE FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA		
MEMBROS TITULARES	SIAPE	
Marcelo Freitas de Andrade	1920981	
Luiz Fernando Belchior Ribeiro	3091588	
MEMBRO SUPLENTE	SIAPE	
Marcia Martins Szortyka	2775851	
Agenor Hentz da Silva Junior	1822056	
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO		

	validacão e gestão utsc. brinformando o processo PORT 136/CTS/ARA/2021 e o código D21K653
	2
	igo
	cód
	C
	2
	PORT 136/CTS/ARA/2021
	ARA
	75/
	5/2
	136
	R
	РО
	088
	ě
	pro
	nando o proces
	and
	ü
	nfo
	þ
	fsc
	C
	sta
	969
	90
1	q
5	/valida
2	7.0
5	ŧ
o digitallilelite poi edgenio si	e a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br
3	9
ב	ida
Ď	ntic
o digitallife	Į.
20	le e
2	a.

MEMBRO TITULAR	SIAPE
Olga Yevseyeva	1938037
MEMBRO SUPLENTE	SIAPE
Fábio Rodrigues De La Rocha	1781774

Art. 2º Revogar a portaria anterior de nº 110/2020/CTS de 27 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no boletim oficial da UFSC.

EUGÊNIO SIMÃO